



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 6324 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA**

CALENDÁRIO FISCAL

COM DATA DE VENCIMENTOS

DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2014



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 6324 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATO NORMATIVO Nº 001/2014 DE 02/01/2014

**“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E PREÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014”**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos, 20, item I, alínea “a” do Art. 22, § 1º do Art.84, 87, § 9º do Art. 90, § 3º do Art. 110, § 3º do Art. 116, § 2º do Art. 132 e Art. 199, do Código Tributário Municipal, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO, na forma que se segue:

01. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

01.01 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- NÍVEL SUPERIOR ;
- NÍVEL MÉDIO;
- NÃO HABILITADOS.

PARCELA	1ª/ÚNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
VENCIMENTO	31/01	28/02	31/03	30/04	30/05	30/06
PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
VENCIMENTO	31/07	29/08	30/09	31/10	28/11	30/12

01.02 - EMPRESAS EM GERAL – INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07

COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14
VENCIMENTO	10/08	10/09	10/10	10/11	10/12	10/01/2015

**01.03 - EMPRESAS EM GERAL – OPTANTE PELO REGIME
RECOLHIMENTO SIMPLIFICADO (SUPER SIMPLES)**

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14
VENCIMENTO	20/02	20/03	20/04	20/05	20/06	20/07
COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14
VENCIMENTO	20/08	20/09	20/10	20/11	20/12	20/01/2015



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 6324 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA**

01.02 - ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES, SERÁ RECOLHIDO:

01.02.01 - por estimativa e antecipado;

02. TAXAS DE VISTORIAS E ALVARÁS – DATAS DE VENCIMENTO:

02.01 - VISTORIAS PARA LOCALIZAÇÃO – no ato do requerimento.

02.02 - VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ – para Comércio, Indústria e Prestação de Serviço – Vencimento até 30/04/14.

* Data de vencimento alterada pela PORTARIA Nº 003/2014.

02.03 - VISTORIAS PARA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL:

02.03.01 - LOCALIZAÇÃO: Vencimento - no ato do requerimento

02.03.02 - RENOVAÇÃO: até 31/03/14;

02.03.02.01 - COTA ÚNICA: até 31/03/14.

03. PREÇOS PÚBLICOS:

03.01 – PELA OCUPAÇÃO E USO DE ÁREA EM VIA E LOGRADOURO PÚBLICO ESPAÇO AÉREO E SOLO SUBTERRÂNEO DE DOMÍNIO MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14
VENCIMENTO	10/02	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07

COMPETÊNCIA	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14
VENCIMENTO	10/08	10/09	10/10	10/11	10/12	10/01/2014

04. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

- Cota Única com vencimento até **10/06/2014** será concedido **20%** (vinte) por cento de desconto;
- Pagamento parcelado sem desconto, com os seguintes vencimentos:

* Datas de vencimentos alterados pela PORTARIA Nº 004/2014.

PARCELA	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
VENCIMENTO	10/06	10/06	30/06	30/07	29/08	30/09
PARCELA	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela			
VENCIMENTO	31/10	28/11	30/12			



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone Fax: (64) 6324 2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverdegoias.com.br
e-mail: sefaz@rioverdegoias.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA**

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais), neste caso a quantidade de parcelas será reduzida, para adequar a esta exigência.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2014.

**EVANDRO ARANTES ABIB
SECRETÁRIO DA FAZENDA.**